



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7093

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.069,50 (Vinte e Quatro Mil e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 30 00	234	69,50
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 39 00	540	1.500,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	744	20.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 39 00	889	2.500,00
<b>Total:</b>			<b>24.069,50</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 22 333 0022 2071	3 3 90 39 00	150	69,50
02 13 01 15 452 0021 2125	3 3 90 39 00	786	14.500,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 30 00	787	5.500,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 36 00	888	2.500,00
02 17 01 15 452 0026 2126	3 3 90 39 00	913	1.500,00
<b>Total:</b>			<b>24.069,50</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Agosto de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo